

CERTIDAO DE INTEIRO TEOR.

Certifico a pedido da parte interessada e, na forma da lei, que revendo o arquivo deste registro de imóveis, na ficha 01, do livro nº 02, dele constatei o seguinte: **Matrícula: 029678.2.0056837-47. Data: 16/11/2018. Imóvel:** Um terreno situado na **quadra 05, lote 18-L**, bairro Cinturão Verde, nesta cidade, com os seguintes limites e confrontações: Ao norte (lateral esquerda): 30 metros com o lote 18-J; ao sul (lateral direita): 30 metros com o lote 18-M; ao leste (frente): 6,40 metros com a Rua Projetada lote 19; e ao oeste (fundo): 6,40 metros com o lote 17. Área total de 192,00m² e perímetro: 72,80m. Certifico, que obedecendo ao que é determinado na lei nº 6.496, de 07-12-1977, foi apresentada neste Cartório, devidamente quitada, a **RRT** (Registro de Responsabilidade Técnica) **SIMPLES**, de nº **0000006923752**, assinada pelo Arquiteto e Urbanista Larissa de Alencar Medeiros. Registro Nacional nº: **A70438-5**, datado de **16.04.2018**; cujo documento, instituído nos termos da Lei nº **12.378**, de **31/12/2010**, que fica devidamente arquivada neste Cartório na forma da Lei. **Proprietário – M e T CONSTRUTORA E ARQUITETURA LTDA-ME**, com sede na Rua Santa Luzia, nº 2545, sala 03, bairro Piçarra, em Teresina-PI, inscrito no CNPJ sob nº 25.096.061/0001-25, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob NIRE nº 2220044798-8, datada de 29.06.2016. (Registro anterior sob o nº **M: 53800**, ficha **01**, Livro **02**, deste Cartório). Cujo imóvel, teve seu resgate do foro, feito em decorrência do Processo nº **3638/2018**, celebrado entre o proprietário e a Prefeitura Municipal de Timon - Ma, por sua Secretaria Municipal de Finanças, nos termos do Decreto Municipal nº **066** de **03.10.2017**; com publicação feita no Diário Oficial do Município em data de **06.10.2017**. e, averbado neste Cartório, no registro anterior da presente matrícula, sob. o nº **Av. 01-53800**, ficha **01**, do livro **02**, em data de 30.10.2018. Cujo Desdobro, feito em decorrência do desmembramento procedido nesta data, no registro anterior da presente matrícula sob o nº **Av. 02**; em conformidade com o que determina o § 1º do Art. 235 da Lei nº 6015 de 31.12.73. Dou fé. Timon-Ma, 16 de novembro de 2018. O Oficial Raimundo Lucas de Brito Filho.

Data 12/04/2019; Averbação Nº 1; matrícula CNM Nº 029678.2.0056837-47; Natureza: Construção Própria: Certifico, que na conformidade de requerimento, e, documentos comprobatórios exibidos pela proprietária, que este fez construir no terreno em referencia, o seguinte: Um imóvel: situado na Rua Projetada lote 19, nº 96, quadra 05, lote 18-L, bairro Cinturão Verde, nesta cidade, com a área de 61,17m², construído em alvenaria, madeira de lei, cobertura em telha cerâmica, piso cerâmico, instalações elétrica e hidráulica embutidas e pintado a tinta látex, e possui as seguintes dependências: **01 terraço, 01 sala, 01 cozinha, 01 área de serviço, 02 quartos, 01 área de circulação e 01 banheiro social. Área construída: 61,17m²**. Valor da Construção: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). Certifico, que a presente Averbação de Construção, foi feita sem a apresentação da **CND do INSS**, nos termos do que estatui o § 1º do Art. 290-A, da Lei nº 6.015 de 31.12.73. Certifico, que foi apresentada devidamente quitada, a **RRT** (Registro de Responsabilidade Técnica) **MÍNIMO**, de nº **0000007934838**, assinada pelo Arquiteto e Urbanista Larissa de Alencar Medeiros. Registro Nacional nº: **A70438-5**, datado de **16/02/2019**; cujo documento, instituído nos termos da Lei nº **12.378**, de **31/12/2010**. Certifico, finalmente, que foi apresentado também, o Alvará nº **42/2019**, e o Termo de Habite-se nº **106/2019**, fornecidos pela Prefeitura Municipal de Timon-Ma. Cujos documentos, ficam devidamente arquivados neste cartório na forma da Lei. Dou fé. Timon-Ma, 12 de abril de 2019. O Oficial Raimundo Lucas de Brito Filho.

Data 12/08/2020; Registro Nº 2; matrícula CNM Nº 029678.2.0056837-47; Natureza: contrato por instr particular de venda e compra: Certifico que, na conformidade do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Credito Individual FGTS - Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV nº **8.4444.2344462-0**, com caráter de Escritura Pública, na forma do § 5º do artigo 61 da lei nº 4.380/64, na forma da Lei nº 11977/09, **Qualificação das Partes: VENDEDORA: M e T CONSTRUTORA E ARQUITETURA LTDA**, inscrita no CNPJ 25.096.061/0001-25, situada em R Santa Luzia, 2545, Sl 03, Piçarra em Teresina/PI com seus atos constitutivos arquivados na (JUNTA COMERCIAL), registrada sob NIRE nº (NIRE), representada na conformidade da Clausula (CLAUSULA DO CONTRATO SOCIAL) de seu Contrato Social registrado em (JUNTA COMERCIAL) sob nº (NIRE), em sessão de (DATA DO CONTRATO SOCIAL), pelos sócios **Carlos Alberto Teive de Araújo**, nacionalidade brasileira, nascido em 26/04/1980, empresário e produtor de espetáculos públicos, portador de CNH nº 00853931509, expedida por Órgão de Trânsito/PI em 22/04/2015 e do CPF 616.875.103-34, solteiro, residente e domiciliado em R Desembargador Manoel Castelo Branco, 2071, Jóquei em Teresina/PI e **Lucas de Alencar Mousinho**, nacionalidade brasileira, nascido em 23/06/1981, administrador, portador de Carteira de Identidade nº 1674995, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI em 23/04/2013 e do CPF 647.591.993-49, casado no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Av. Jacob Almendra, 253, Porenquanto em Teresina/PI; **COMPRADORES E DEVEDORES/ FIDUCIANTES doravante denominados DEVEDORES: LAIANA FRANCISCA DE SOUSA MARTINS**, nacionalidade brasileira, nascida em 02/09/1993, estivador carregador embalador e assemelhados, portadora de Carteira de Identidade nº 4564184, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI em 17/03/2017 e do CPF 017.350.062-54, solteira, residente e domiciliada em R Bahia, Qda G Lote 12, Julia Almeida em Timon/Ma, e **LUCAS MATHEUS GOMES DA SILVA**,

nacionalidade brasileira, nascido em 18/03/1999, portador de Carteira de Identidade nº 4456560, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI em 11/10/2016 e do CPF 088.682.343-94, solteira, residente e domiciliado em R Bahia, Qda G Lote 12, Julia Almeida em Timon/MA; e, **CREDORA FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - Instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/1969, alterado pelo Decreto-Lei 1.259/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **RODRIGO CHAGAS SILVA**, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 04/02/1983, comerciante, portador da carteira de identidade 4339897, expedida por SSP/PI em 21/01/2016 e do CPF 999.161.183-53; conforme procuração lavrada às folhas 178, do livro 559, em 08/01/2007, no 1º Ofício, de São Luis, MA; e, subestabelecimento lavrado às folhas 178, do livro 559, em 08/01/2007, no 1º Ofício, de São Luis, MA., doravante designada **CAIXA. Agência responsável pelo contrato: 2442 Timon/MA**; que o imóvel constante da presente matrícula foi transferido para **LAIANA FRANCISCA DE SOUSA MARTINS e LUCAS MATHEUS GOMES DA SILVA**, já devidamente qualificados, pelo valor de **R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais)**, ficando o referido imóvel alienado em caráter fiduciário em favor da parte credora - **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, pelo valor de **R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais)**, cuja alienação para aquisição de Imóvel Novo; na forma seguinte: **B1- Origem dos Recursos: FGTS; Modalidade: Aquisição de Imóvel Novo; B2- Sistema de Amortização: Price; B2.1- Índice de Atualização do Saldo Devedor: TR; B3- Enquadramento: SFH; B4- Valor da Venda e Compra e Composição dos Recursos: R\$ 111.000,00; Financiamento Caixa: R\$ 88.800,00; Recursos Próprios: R\$ 8.727,00; Desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União: R\$ 13.473,00; B5- Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e ITBI): Não se aplica; B6- Valor Total da Dívida (Financiamento): R\$ 88.800,00; B7- Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 111.000,00; B8- Prazo Total (meses): 360; B8.1- Amortização (meses): 354; B8.2- Carência (meses): 6; B9- Taxa de Juros: B9.1- Sem Desconto % (a.a): Nominal: 8.1600; Efetiva: 8.4722; B9.2- Com Desconto: Nominal: 5.5000; Efetiva: 5.6408; B9.3- Com Redutor de 0,5% (a.a): Nominal: Não se aplica; Efetiva: Não se aplica; B9.4- Taxa Contratada % (a.a): Nominal: 5.5000; Efetiva: 5.6407; B10- Encargo Mensal Inicial: B10.1- Taxa Contratada: Prestação (a+j): R\$ 507,56; Prêmios de Seguros: R\$ 16,98; Tarifa de Administração de Contrato Mensal- TA: R\$ 0,00; Total: R\$ 524,54; B11- Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 07/08/2020; B12- Reajuste dos Encargos: De acordo com item 4; B13- Forma de Pagamento dos Encargos Mensais: Débito em Conta Corrente; B14- Data do Habite-se: 03/05/2020.** Integrando-se o presente registro a todos os demais termos do referido instrumento, formando com este, um todo, único e indivisível para todos os fins de direito. Dou fé. Timon-MA, 12/08/2020. O referido é verdade e dou fé.

Protocolo 123814; Data 22/01/2026; Averbção Nº 3; matrícula CNM Nº 029678.2.0056837-47; Natureza: Consolidação da Propriedade: Procedo o presente, para na conformidade do requerimento do Credor Fiduciário, constante do R. 2, da presente matrícula; fundamentado e instruído nos termos do § 7º, artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97; acompanhado da guia de pagamento do ITBI, com a comprovação do devido pagamento; e, dos demais documentos pertinentes, datada de 12/08/2020; em face do devedor fiduciante, **LAIANA FRANCISCA DE SOUSA MARTINS e LUCAS MATHEUS GOMES DA SILVA**, já devidamente qualificados; não ter feito a purgação da mora; fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, também já devidamente qualificada. **Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 117.062,70 (duzentos e vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e um centavos).** ITBI: nº 2025003077, emitido pela Prefeitura Municipal de Timon - MA, em data de: 15/12/2025, no valor de **R\$ 2.114,48 (dois mil, cento e quatorze reais e quarenta e oito centavos)** com pagamento efetuado em data de: 16/12/2025. Dou fé. Timon-MA, 02 de Fevereiro de 2026. O referido é verdade e dou fé. Expedida a presente Certidão hoje. Eu _____, Oficial do Registro de Imóveis, que a subscrevo e assino.

Timon (Ma), 02 de fevereiro de 2026.

Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho

Oficial do Registro de Imóveis

Poder Judiciário – TJMA

Selo: CERINT029678G1PD6VDF5GOI0418

02/02/2026 15:49:15, Ato: 16.24.4, Parte(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Total R\$ 101,88 Emol R\$ 90,96 FERC R\$ 2,73 FADEP R\$ 3,64 FEMP R\$ 3,64
FERRFIS R\$ 0,91 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Florianópolis, 24/12/2025

Ao

1º. CRI DE TIMON/MA

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº **844442344462**, registrado na matrícula(s) nº(s) **56837**, desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**.
 - 1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(eis) tomado(s) do(s) devedor(es) **LAIANA FRANCISCA DE SOUSA MARTINS, CPF: 017.350.062-54 e LUCAS MATHEUS GOMES DA SILVA, CPF: 088.682.343-94**.
 - 1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.
 - 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 117.062,70, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosamente,

Milton Fontana

Gerente de Centralizadora

CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL

Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: CLTE9-SH8PK-Z6CH4-Q7PN5

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/CLTE9-SH8PK-Z6CH4-Q7PN5>

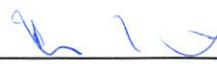
Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

CERTIDÃO

Certifico, que o presente título, foi protocolado no atendimento sob o nº 123814, às Fls. 200, Livro 1-N, datado de 22/01/2026, **Averbado no Sistema** com os seguintes dados: Av. 3, CNM nº 29678.2.0056837-47, Protocolo nº 218453, Ficha 01, do Livro 02. Datada de 03 de Fevereiro de 2026. Dou fé.

Timon/MA, 03 de Fevereiro de 2026.



Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho
Oficial do Registro de Imóveis

Poder Judiciário – TJMA

Selo: REGTOR029678UAIHYIMTNSHEIU73

05/02/2026 09:24:20, Ato: 16.9, Parte(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Total R\$ 1.144,81 FERJ: R\$ 122,66 Emol R\$ 1.022,15 FERC R\$ 30,66 FADEP R\$ 40,89 FEMP R\$ 40,89

FERRFIS R\$ 10,22 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

